



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311

Fax: (016) 644-1313

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR - Nº 63/97 de 21 de Fevereiro de 1997

cria cargos em comissão, na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dumont e das outras providências.

O Senhor DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica por esta Lei, criados os cargos em comissão a serem preenchidos na qualidade, denominação e referência a seguir discriminados:-

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
03	Encarregado de Obras	03
02	Coordenador de Saúde	04
02	Coordenador de Esportes e Lazer	04
01	Assessor de Coordenador de Saúde	04
02	Assessor de Coordenador de Educação	04
03	Encarregado de Transporte	03
02	Encarregado de Vigilância	03
02	Supervisor de Serviço Social	02
04	Supervisor de Serviços Gerais	01
01	Chefe do Setor de Agricultura	07
01	Encarregado de Agricultura	03

ARTIGO 2º - Fica mantida a referência e respectivo grau e valor, definido pelo artigo 7º da Lei Municipal nº770, de 14 de maio de 1986, alterada pela Lei Municipal Complementar nº62/96.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311

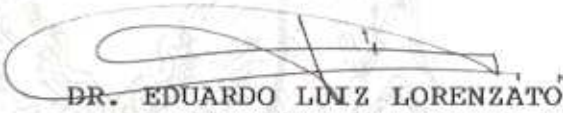
Fax: (016) 644-1313

=fl.02=

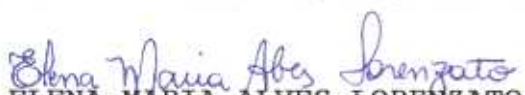
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário, nos futuros exercícios por conta de dotações a serem consignadas nos respectivos orçamentos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 21 de Fevereiro de 1997


DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.


ELENA MARIA ALVES LORENZATO
= SECRETÁRIA =